



ESTADO DO PARÁ Câmara Municipal de Prainha APROVADO Sessão de 21/01/2023
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 008/2023 – EPJ/CMP

Autor: EWERTON PACHECO JARDIM

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.


REQUERENDO-LHE: construção de escola contendo salas de aula, banheiros, secretaria e refeitório, na Comunidade Santa Luzia, Rio Puru, localizada na zona rural do município de Prainha-PA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o Art. 110, da Lei Orgânica do Município de Prainha – A Educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Prainha diz que é de competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, no inciso V, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Prainha - Pará, 10 de janeiro de 2023.


EWERTON PACHECO JARDIM
VEREADOR - DEM